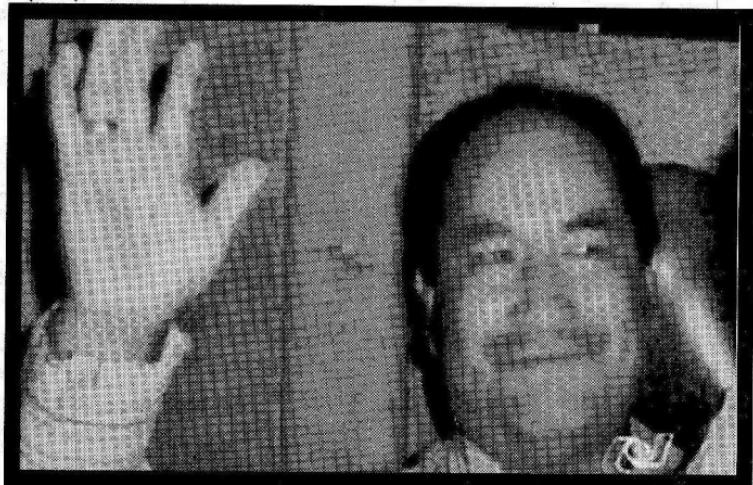


# Proibido de exercer a profissão

Reprodução de TV

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) suspendeu provisoriamente o direito de Pastor Contreras Zambrana exercer a medicina. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, a decisão, que já havia sido aprovada pela diretoria, foi confirmada na noite de ontem pelo plenário do conselho. O boliviano está impedido de trabalhar como médico até a conclusão do julgamento do processo instaurado pelo Cremego para apurar a responsabilidade dele na morte da paciente Elaine Paula de Sousa.

Há três processos contra Zambrana Cremego. Um deles diz respeito à morte de outra paciente além das duas recentes. Zambrana tem dois registros: um no CRM de Mato Grosso e outro em Goiás. Em relação



## SUSPENSÃO DE ZAMBRANA VALE ATÉ A APURAÇÃO DA MORTE DE ELAINE

ao CRM matogrossense, não há referência à especialidade médica no site do Conselho Federal de Medicina (CFM). No registro goiano, o médico é reco-

nhecido como ortopedista e traumatologista. No município onde ele mantém o hospital, ninguém soube informar seu paradeiro.